

LEI Nº 020/2023

ARNEIROZ- CE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DENOMINA DE LUIZ GONZAGA DE LIMA (SEU GONZAGA), A RUA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º. Denomina de Luiz Gonzaga de Lima a via pública que inicia após o termino da Rua que reside o Senhor Renato (saída do Arneiroz para Localidade de Condadu) e passa em frente à casa do Sr. Osternildo, localizada no Bairro Antonio Monteiro Pedrosa.
- Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo anterior.
- Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Monterer Sie